Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Novembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1734

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS.
VENCEDORES:
ITENS: 101, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 142 - ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 16.812.837/0001-75; VALOR GLOBAL: R$ 330.782,60 (TREZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITENS: 2, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 58, 62, 67, 68, 69, 70, 79, 80, 81, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 100, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 120, 124, 126, 143 - CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.435.441/0001-65; VALOR GLOBAL: R$ 395.878,25 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);
ITENS: 3, 4, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 65, 66, 87, 98, 102, 112, 113, 118, 119, 123, 133, 138, 139, 140, 141 - MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.848.351/0001-73; VALOR GLOBAL: R$ 277.346,83 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);
ITENS: 1, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 17, 21, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 89, 95, 96, 97, 105, 106, 107, 114, 115, 116, 117, 122, 125, 132, 134, 135, 136, 137 - TATIANE XAVIER GONTIJO DE GODOI 02426265132, CNPJ: 29.573.676/0001-56; VALOR GLOBAL: R$ 268.188,02 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:76A98D15

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

O **MUNICIPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **14 de Dezembro de 2018**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de água mineral, gás liquefeito de petróleo (GLP) e acessórios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alexânia. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 28 de Novembro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:9D8E08B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 04/2018

PROCESSO N° 5557/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE Alexânia, Goiás. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RURAL DE ALEXÂNIA – ACIALEX, CNPJ nº 24.856.932/0001-07 OBJETO: Concessão de auxílio financeiro necessários à promoção do desenvolvimento de ações com vistas a proporcionar a realização da 91ª Feira do Troca, com o objetivo de uma boa organização para os artesãos expositores e um evento bastante agradável para o grande público visitante. Valor global: R$ 91.769,70 (noventa e um mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), sendo R$ 83.427,00 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais) alocados no orçamento da Concedente e R$ 8.342,70 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) relativos à Contrapartida do Convenente. Vigência: De sua assinatura até 31/12/2018. Data do convênio: 28/11/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F794EAF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO LAUDO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 003/2018**, do Tipo "Menor Preço, Global", **Processo Nº 9110/2018**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, neste município, conforme Convênio FUNASA Nº CV 01124/2017, Processo: 25100.016983/2017-55, Convênio nº 854814/2017 / Siconv / Ministério da Saúde**, como segue:

Empresa Vencedora:

LATINS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ/MF: 20.735.589/0001-83).

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Valor total global: **R$ 495.032,36** (quatrocentos e noventa e cinco mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

O valor total da presente licitação é de **R$ 495.032,36** (quatrocentos e noventa e cinco mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**.**

A **Ata da Sessão** e **Laudo de Julgamento** e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **28** de **novembro** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9D3C82BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 197/2018

PORTARIA-SA Nº 197. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 27 de novembro de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4B5D35F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 198/2018

PORTARIA-SA Nº 198. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 28 de novembro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8B5481A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 199/2018

PORTARIA-SA Nº 199. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 28 de novembro de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:88BDD6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 200/2018

PORTARIA-SA Nº 200. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 28 de novembro de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1856F9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 444/2018

DECRETO Nº 444. DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação COMEARD".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**,**

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 232 de 09 de setembro de 2004 que implanta o Sistema Municipal de Ensino no município e Lei nº 0307 de 25 de fevereiro de 2009 que Institui o Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 151 de 03 de março de 2017 que dispõe sobre a nomeação dos membro e rescpectivos suplentes para o Conselho Municipal de Educação – COMEARD.

Art. 2º - Conforme deliberação do Colegiado em reunião realizada no dia 24 de março do ano de 2017, o Conselho Pleno aprovaram por unanimidade às Conselheiras para assumir o cargo de Presidente e Vice presidente.

PRESIDENTE: LEILA GARCIA REZENDE GOMES
VICE PRESIDENTE: GIULENA DIAS FERREIRA MARTINS

Centro Administrativo das Aguas Doce, Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce/Go., aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE REZENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:BE2EFD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 078/2018

PORTARIA-SPAS Nº078 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás , no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto n°160/2017 de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do Município, Andréia Barbosa de Souza ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empreendeu viagem para XI Conferencia dos Direitos da Criança e Adolescente no dia 29 de Novembro de 2018, no veículo UNO, placa PQF-6534, à cidade de Rio Verde GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais),conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Novembro de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9C9724B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 079/2018

PORTARIA-SPAS Nº079 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás , no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto n°160/2017 de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do Município, Maria Aparecida Pereira Andrade ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empreendeu viagem para XI Conferencia dos Direitos da Criança e Adolescente no dia 29 de Novembro de 2018, no veículo UNO, placa PQF-6534, à cidade de Rio Verde GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais),conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Novembro de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8C5E929F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 080/2018

PORTARIA-SPAS Nº080 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás , no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto n°160/2017 de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do Município, Ivone Dos Santos, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empreendeu para XI Conferencia dos Direitos da Criança e Adolescente viagem no dia 29 de Novembro de 2018, no veículo UNO, placa PQF-6534, à cidade de Rio Verde GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais),conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Novembro de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:49C888A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 446/2018

DECRETO/ADMIN. Nº. 446, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor comissionado EDSON DE SOUSA VIEIRA DO NASCIMENTO, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 08 de novembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:71526020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 447/2018

DECRETO/ADMIN. Nº 447. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"FICA ESTENDIDO FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, REDE BANCÁRIA, CORREIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 15 de novembro de 2018, data em que comemora o Dia da Programação da Republica do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado no dia 17 de novembro de 2018, data em que comemora o 26º aniversário de Emancipação Política do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estendido Feriado Municipal nas Repartições Públicas Municipais, rede Bancárias e Correios, no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2018, data em que comemora o 26º aniversário de Emancipação Política do Município, respectivamente quinta e sexta, reabrindo normalmente no dia 19 (dezenove) de novembro de 2018, segunda- feira, com expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atividades essenciais serão mantidas sob plantão mediante orientação da respectiva chefia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F2E0CA63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 891-2018

EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO	Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº **721/2018,** que entre si celebram **MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO** e a empresa **C J MADEREIRA & MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** , cujo o objeto é o fornecimento de materiais de construção a serem utilizados em pequenos reparos, ferramentas motorizadas e diversas, Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura ate 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.451.0068.2.012.3.3.90.30; 12.361.0041.2.054.3.3.90.30; 12.365.0041.2.058.3.3.90.30.
CONTRATANTE	MUNICIPÍO DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA	C J MADEREIRA & MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ	01.363.320/0001-79
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.653,75 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	891/2018
DATA DO CONTRATO	26 de novembro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e a Lei Municipal nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.11.2018.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9822FA31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 119/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO - CONTRATADA: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.575.041/0001-02, estabelecida na Rua 03, s/nº, Jardim Bonança, Aparecida de Goiânia/GO. **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de um trecho da Avenida Rio Grande do Sul e da Rua Rio Negro, do Município de Goiatuba/GO, área total de 9.607,83 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 846052/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1041643-85**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº **007/2018**, fazem parte integrante do mesmo. **VALOR GLOBAL : R$ 28*9.463,14 (Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)***,. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Início: 26/11/2018. Término: 26/11/2019. **PAGAMENTO**: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 23 de novembro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal,
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D15DD2A8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 120/2018

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO. CONTRATADA: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.575.041/0001-02, estabelecida na Rua 03, s/nº, Jardim Bonança, Aparecida de Goiânia/GO. **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de um trecho da Avenida Santa Catarina e da Rua Paranaíba, do Município de Goiatuba/GO, área total de 8.505,17 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 845852/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1041487-62,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº **008/2018**, fazem parte integrante do mesmo. **VALOR GLOBAL : R$ 259.747,18 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Início: 26/11/2018. Término: 26/11/2019. **PAGAMENTO**: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 23 de novembro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal,
Contratante.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4887F3C6

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação modalidade da **TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de um trecho da Avenida Rio Grande do Sul e da Rua Rio Negro, do Município de Goiatuba/GO, área total de 9.607,83 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 846052/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1041643-85,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no Termo de Referência no presente processo licitatório, com valor total estimado em **R$ 329.115,78 (trezentos e vinte e nove mil cento e quinze reais**

e setenta e oito centavos), a favor da empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.575.041/0001-02,** estabelecida na Rua 03, s/nº, Jardim Bonança, Aparecida de Goiânia/GO, fone: (62) 3549-8683, a qual apresentou a Proposta de Preço no valor de ***R$:289.463,14 (Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos),*** que foi a de menor valor apresentado cumpre todas as exigências editalícias. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:**ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS-02.0207.15.782.0501.1087.100.449051 - 02.0207.15.782.0501.1087.127.449051.**

Goiatuba - GO, 22 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba,
GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5DB29DC9

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2018

O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal e atendendo a solicitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação modalidade da **TOMADA DE PREÇOS nº: 008/2018**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de um trecho da Avenida Santa Catarina e da Rua Paranaíba, do Município de Goiatuba/GO, área total de 8.505,17 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 845852/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1041487-62,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório, com valor total estimado em ***R$ 295.327,65 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos),*** a favor da empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.575.041/0001-02,** estabelecida na Rua 03, s/nº, Jardim Bonança, Aparecida de Goiânia/GO, fone: (62) 3549-8683, a qual apresentou a Proposta de Preço no valor de no valor de ***R$: 259.747,18 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos),*** que foi a de menor valor apresentado e cumpre todas as exigências editalícias.As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS-02.0207.15.782.0501.1087.100.449051-02. 0207.15.782.0501.1087.127.449051.**

Goiatuba - GO, 22 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba,
GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A0D22C3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA GO, torna público que realizará em 14/12/2018 às 08:30hs licitação Tomada de Preços nº 002/2018, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é o recapeamento asfáltico em PMF de 18.916,07 m2 de vias urbanas com 3.129,97 m de sarjetas e implantação de sinalização vertical e horizontal, conforme projeto de engenharia e anexos que integram o respectivo edital. O edital completo poderá ser adquirido no local mencionado ou no site www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia-GO, 28/11/2018.

MARIA APª DE PAULA BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:CC108F41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 712/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e NELIMAR HONORIO DA ROCHA - Proprietário da Empresa. Contratada: **ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.368.557/0001-73**, situada na Rua 21, nº 174, Setor Paranaiba, Itumbiara – Goias. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 100/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Aquisição de cilindros de oxigênio e gás comprimido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara – Goiás, conforme detalhado no Termo de Referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 23.610,00 (vinte e três mil seiscentos e dez reais). **Dotação Orc:** SAMU: 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00 Ficha 325. **Prazo Do Contrato:** 21/11/2018 a 21/01/2019. **Data Da Assinatura:** 21/11/2018.

Indiara – Goiás, 28 de Novembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D6372A42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 715/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA – Proprietário da Empresa. Contratada: **RM HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob o nº **25.029.414/0001-74**, situada na Avenida Sonnemberg, nº 544, Cidade Jardim, na Cidade de Goiania – Goias. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor, realinhamento de preços. **DO REALINHAMENTO DE PREÇO:** Aumento do preço de alguns itens constantes na Ata original do preço inicial. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **DATA ASSINATURA:** 13/11/2018.

Indiara – Goiás, 28 de Novembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:727B8A0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FINALIDADE: CITAÇÃO do Sr. **Luiz Gonzaga de Araújo**, inscrito no CPF sob o n° 116.887.238-38, brasileiro, sendo ultimo endereço informado na Av. Antonio Lino Cordeiro, n° 356, Centro, Montividiu do Norte/GO, após várias tentativas de Citação infrutíferas e da ausência de outros endereços para tentativa de localização da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, se apresentar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Montividiu do Norte/GO, para tratar de assuntos de vosso interesse, imóvel habitacional, convênio nº 232/12. Após o prazo, sem manifestação o referido imóvel será destinado à outra família inscrita junto a esta Secretaria.

Montividiu do Norte/GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

MARIA IMÊ BISPO BARREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:71221244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 08hs30min do dia 12 de dezembro de 2018, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 033/2018**: Aquisição de dois veículos (ambulância) zero quilômetro para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, objeto da emenda parlamentar proposta n° 08013.657000/1180-05 e Termo de Compromisso nº. 5213771712241623482, recurso do Ministério da Saúde. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:F90ED225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 10hs00min do dia 12 de dezembro de 2018, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 034/2018:** Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo VAN, recurso do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Goiás, 201700005009504, mais contra partida deste Município. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:B779A785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial nº 037/2018.** Objeto: **Fornecimento de medicamentos, materiais diversos e material odontológico para as Unidades de Saúde deste Município, para o exercício de 2019.** Data: 14/12/2018, Início da Sessão: 09h30min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:2C904323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público **Credenciamento n° 001//2018.**Objeto: Informa que estará aberto, a partir do dia **13/12/2018**, Credenciamento dos Profissionais da Área da Saúde, para atuar no Município no ano de 2019, na oportunidade estará recebendo documentos e currículos**.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:77E964D0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade: **Pregão Presencial nº 035/2018** – Objeto: **Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para o exercício de 2019, abastecimento dos veículos e maquinas que compõem a frota deste Município. Os abastecimentos aconteceram neste Município ou num raio de até 20 km, região de Mata Azul e na cidade de Goiânia, quando em deslocamento.** Data: 12/12/2018, Início da Sessão: 14h00min

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:16E7F6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 13 de dezembro de 2018, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 036/2018.** Objeto: **Contratação de prestadores de serviços de transporte escolar, que será feita por veículos de capacidade**

diversa, para o ano de letivo de 2019, Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:9BEEC31C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO** torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, abertura das propostas dos fornecedores às 13hs30min do dia 13 de dezembro de 2018, em sua sede, Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Presidente L

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:0E819CCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/12/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de 1 (um) veículo MICRO-ÔNIBUS com motorista para realizar transporte de pacientes que se submetem a tratamento em Goiânia.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de novembro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C86C81D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/12/2018, às 14:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a **Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente do Ministério da Saúde nº 11168.270000/1170-13 do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de novembro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:103107F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 275/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 275/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3060/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VHPM COMERCIAL LTDA-EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE R$ 443,95 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) POR (EM CADA) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, AINDA RESTANTE PARA FORNECIMENTO REFERENTE AO CONTRATO 275/2018, QUAL SEJA 45.8 TONELADAS, O QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL DE AUMENTO DE 15% SOBRE VALOR POR TONELADA INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME C.I. SEDU N. 841/2018 E PARECER JURÍDICO N. 1021/2018. O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O REALINHAMENTO DE PREÇO REALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO N. 275/2018, FIRMADO EM 01 (UM (PRIMEIRO)) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO" E DO "VALOR DO CONTRATO". **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RM-1C, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** "O VALOR TOTAL DO CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 164.524,91 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS),** SENDO **R$ 12.150,00 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)** REFERENTES AO QUANTITATIVO INICIALMENTE FORNECIDO/ADQUIRIDO E R$ **152.374,31 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** REFERENTES AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 1º TERMO ADITIVO, EM RAZÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO REALIZADO PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO RESPECTIVO CONTRATO, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 15% SOBRE O QUANTITATIVO/VALOR DA/POR TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, INICIALMENTE CONTRATADO**". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VHPM COMERCIAL LTDA-EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B79C7407

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.294/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3623/2018, E PREGÃO PRESENCIAL N. 107/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELIEZER MACEDO BATISTA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO ESTÁDIO HÉLIO ARANTES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39, FICHA: 199-16. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ **R$ 16.488,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS),** PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.374,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ELIEZER MACEDO BATISTA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0D62495B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 22/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 22/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003642/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 159/2018**; CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** CONTRATADO**: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE GOIÁS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A FABRICAÇÃO DE ESTÁTUAS EM FIBRA DE VIDRO (QUE FORMAM UM PRESÉPIO) – PEÇAS EM TAMANHO REAL – QUE SERÃO UTILIZADAS NO/DURANTE O NATAL NA PRAÇA 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA/COMPRA DIRETA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39. FICHA: 417-23. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE GOIÁS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D341B94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 31/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 31/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5151/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018** E **PARECER JURÍDICO N. 1019/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J.C. JAIME - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS CONSTATADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA (ALTERAÇÃO DADA PELO 1° TERMO ADITIVO), NO PRIMEIRO QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ITENS NA LINHA 4 NO QUE SE REFERE AO TOTAL E NA LINHA 4 DO TERCEIRO QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ITENS NO QUE TANGE A QUANTIDADE GERAL, DO CONTRATO N. 31/2018, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018. PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 4.872,00 + R$ 770,40 (1° T.A.)= R$ 5.552,40" E "4.684 + 259 (1° T.A.)= 1.166"; "**LEIA-SE,** RESPECTIVAMENTE,: "R$ 4.872,00 + R$ 770,40 (1° T.A.)= R$ 5.642,40" E "4.684 + 259 (1° T.A.)= 4.943". DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA QUE CUIDA DO ""OBJETO DO CONTRATO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ***"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;*** *CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, CARNES E LEITE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS* ; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **J.C. JAIME - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CA3C9524

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N 001-2018

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, com sede de sua Prefeitura na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Setor Central, CEP nº 75.990-000, Palminópolis-Go, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES, vem através deste, tornar público o **DECRETO Nº 144/PMP/2018, do dia 28/11/2018**, o qual dispõe da **HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**. Observando que o Decreto e o Anexo único na íntegra com a lista de aprovados e classificados dos candidatos por ordem decrescente de pontos, está disponibilizado no **site e placar da Prefeitura Municipal de Palminópolis**, (https://palminopolis.go.gov.br/), **site e placar da Câmara de Vereadores de Palminópolis** (http://camarapalminopolis.go.gov.br/) **e site da Fundação Aroeira** (http://www.aroeira.org.br/portal/). Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00.

Palminópolis-GO, 28 de Novembro de 2018.

Publique-se.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DC268F6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONTRATO Nº 033/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2018

Processo: 2047/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 10 (dez) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/10/2019.
Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0037.2.034.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:53244578

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONTRATO Nº 057/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2018

Processo: 4954/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: CESAR LUIZ GARCIA TENDAS –ME /LONA AZUL TENDAS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de valor de 19,9%, e com isso o Valor Total do Contrato passa a ser R$ 22.601,15 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Um Reais e Quinze Centavos).
Dotação Orçamentária

04.04.02.122.0052.2.704.3.390.39.00 – Manutenção das Festividades Municipais.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 21 de Setembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:F8423432

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **PUBLICA** o termo de **homologação PREGÃO PRESENCIAL 023/2018.**

CONTRATADA: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMP. LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida na RUA RUI BARBOSA 155, CENTRO, ANÁPOLIS-GO.**

CONTRATADA: **HDX COMERCIAL EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.039.450/0001-56, estabelecida na RUA C-240, QD. 560 LT. 13 JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO.**

OBJETO: **Contratação de Empresa para a aquisição de equipamentos odontológicos.**

PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses

Petrolina de Goiás, 28 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:99E90706

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 052/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 052/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº **313/2018**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **10h30**, do dia **12/12/2018**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 28 de novembro de 2018.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A0D55619

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na Sala das Sessões, na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 - **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM VISTAS A CONCLUSÃO DA OBRA DO PONTO DE APOIO NO POVOADO IMPUEIRAS**, em conformidade com os autos de processo nº 4663/2018, por empreitada de preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para as 9h00min (hora padrão de BSB) do dia 14 de dezembro de 2018. O Edital está disponível aos interessados no site www.posse.go.gov.br e na própria CPL.

POSSE/GO, 28 de novembro de 2018.

CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DB41A11C

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº.1526 DE 23/08/018

Posse, 23 de Agosto de 2018

"Concede Férias aos Servidores"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 984/06, Art. 32, e Decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018,** aos servidores abaixo relacionados:
ANA MOREIRA GOMES 01/02/17 a 31/01/18
ELENICE MARTINS DOS SANTOS 22/02/16 a 21/02/17
GLEICE NASCIMENTO LOPES 15/04/16 a 14/04/17
IZALCI CARDOSO DOS SANTOS 01/07/17 a 30/06/18
JOAQUIM DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO 01/02/16 a 31/01/17
JOSÉ MARCOS RIBEIRO 15/04/17 a 14/04/17
JOÃO GONÇALVES BARRETO 16/06/13 a 15/06/14
MARIA SANDRA FERREIRA DE MELO REZENDE 15/04/16 a 14/04/17
ORACY RODRIGUES MONTALVÃO 30/10/16 a 29/10/17
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA 14/03/17 a 13/03/18

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA – SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA POSSE, ESTADO DE ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Agosto de 2.018

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:29F137C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 476/2018 Santa Fé de Goiás, 28 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Novembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Novembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0072C075

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018018331, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2018**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 28 de novembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:01DFB874

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 036

LEI COMPLEMENTAR Nº 036 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

"Altera o § 2º, do art. 70, da Lei Complementar nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º, do artigo 70, da Lei Complementar nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 70 (...)

§ 2º A contribuição previdenciária, de responsabilidade do ente, será de 16,78% (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, incluída nesse percentual de 2% para as despesas administrativas, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, das folhas de benefícios dos aposentados e pensionistas, conforme definida na reavaliação atuarial de 2018.

I - Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2018 a 2046.

Custo Suplementar	
2018 a 2022	*1,22%*
2023 a 2046	*46,92%*

II – A alíquota total de contribuição previdenciária é 29,00%, incluído o custeio suplementar de 1,22% e a taxa de administração 2%, sendo 18,00% a parte total do Ente e a parte total contributiva do Servidor de 11,00%, que serão revistas de acordo com as reavaliações atuariais anuais e havendo manutenção ou aumento da alíquota do Ente, a alteração poderá ser efetuada por Decreto Municipal."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:04F5C19F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.852

LEI Nº 1.852 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre revogação da Lei Municipal n° 1.764, de 27 de junho de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo artigo 49, inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono, a seguinte lei:
Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.764, de 27 de junho de 2017, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências*", tornando sem efeito todos os atos administrativos baseados nos efeitos da referida lei.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições da lei mencionada no artigo anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2A1A4B8F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.853

LEI Nº 1.853 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Poder Legislativo de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais aprova EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam **desafetadas** de sua destinação primitiva tornando-se, portanto, bens dominicais as áreas públicas municipais a seguir descritas:

I - Praça Professor Goiany Prates de Oliveira, situada entre a Avenida Bárbara Rosa de Lima, Rua 09, Avenida Dona Geralda Maria de Paula e Rua 06, do Setor Samarah, Trindade/GO, com 2.440,00 m², registrada sob a matrícula nº 59.515, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade/GO;

II – APM 4, destinada à Centro de Atividades Culturais, situada na quadra 13, entre a Rua S-20, Rua S-4, Rua S-21 e Rua S-5, no Residencial Santa Fé, Trindade/GO, com 9.690,00 m², registrada sob a matrícula nº 60.908, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade/GO;

III – Área Verde denominada B, situada entre a Avenida Contorno, Rua João Luiz de Queiroz Filho e Rua Padre João Cardoso, no Setor Cristina II, Trindade/GO, com 10.851,82 m², registrada sob a matrícula nº 36.771, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade/GO;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:275A6E97

PROCON - TRINDADE
PORTARIA Nº 11/2018

PORTARIA Nº 11/2018

A PRESIDENTE DO PROCON TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 030 de 06 de novembro de 2017, tendo em vista o que consta no artigo 8º, paragrafo único, da referida Lei, bem como, no Decreto nº 073 de 20 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Diogo Magalhães de Paiva**, matrícula nº 381, para o exercício da função de fiscal, compondo a Coordenadoria de Fiscalização do PROCON TRINDADE, conforme dispõe o Art. 13 da Lei Complementar nº 030 de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO PROCON TRINDADE, em Trindade, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de outubro de 2018.

FLÁVIA FIRMINIA DE CARVALHO
Presidente do PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D293DE63

PROCON - TRINDADE
PORTARIA Nº 12/2018

PORTARIA Nº 12/2018

A PRESIDENTE DO PROCON TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 030 de 06 de novembro de 2017, tendo em vista o que consta no artigo 8º, paragrafo único, da referida Lei, bem como, no Decreto nº 073 de 20 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cintya Aparecida de Lima Marques e Souza**, matrícula nº 382, para o exercício da função de fiscal, compondo a Coordenadoria de Fiscalização do PROCON TRINDADE, conforme dispõe o Art. 13 da Lei Complementar nº 030 de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO PROCON TRINDADE, em Trindade, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de outubro de 2018.

FLÁVIA FIRMINIA DE CARVALHO
Presidente do PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AA2C1D5E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 12/2018

RESOLUÇÃO CMAS N° 12/2018

Aprova a realização de processo seletivo para o exercício de 2019..

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 761/1995, de 18 de Dezembro de 1995,
Considerando o disposto No artigo 2º e 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Trindade;
Considerando o disposto na legislação municipal estabelecida na Lei nº 1.762, de 27/06/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Trindade, e
Considerando as deliberação tomadas na Sessão Plenária ocorrida no dia 26/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, por unanimidade, a realização de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistencia Social, para o exercício de 2019, conforme consta da Ata nº 16 de 26/11/2018.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Trindade, 26 de Novembro de 2018.

MAXIMILIANO CORDEIRO ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1570A444

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 14/2018

RESOLUÇÃO CMAS N° 14/2018

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos meses de setembro e outubro/2018, do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 761/1995, de 18 de Dezembro de 1995,
Considerando o disposto No artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Trindade, e

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 26/11/2018.

RESOLVE:
Art. 1° APROVAR, por unanimidade, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de SETEMBRO E OUTUBRO/2018, após análise dos Balancetes contábeis apresentados, nos termos da ATA/CMAS nº 16 de 26/11/2018.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Trindade, 26 de Novembro de 2018

MAXIMILIANO CORDEIRO ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:02321EBC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 15/2018

RESOLUÇÃO CMAS N° 15/2018

Dispõe sobre o desligamento do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Trindade, a partir de 27/11/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 761/1995, de 18 de Dezembro de 1995,
Considerando o disposto No artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Trindade, e

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 26/11/2018.

RESOLVE:
Art. 1° APROVAR, por unanimidade, o desligamento do senhor MAXIMILIANO CORDEIRO DE ARAÚJO, da função de PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência social de trindade, a partir de 27/11/2018, conforme deliberação através da ata número ATA/CMAS nº 16 de 26/11/2018.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Trindade, 26 de Novembro de 2018

MAXIMILIANO CORDEIRO ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BBD1DB05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

GABINETE PREFEITO
LEI 543 - SUPLEMENTAÇÃO

LEI Nº. 543/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2018 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento, crédito adicional de natureza suplementar até o limite de mais 15% (quinze por cento) das despesas fixadas para 2018, mantido o percentual de 30% (trinta por cento) aprovado na Lei Municipal n°. 534/2017 (LOA 2018),15% (quinze por cento) na Lei 538/2018 de 15/03/2018 e 15 (quinze por cento) na Lei 541/2018 de 18/09/2018 perfazendo um percentual total de 75 % (sessenta por cento).

Art. 2º - Para cobertura do crédito constante do artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43 da Lei N°.4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a entrada em vigor da LOA 2018.

CERTIDÃO

Certifico para fins previstos na forma da Lei Municipal nº 463/13, que a presente Lei foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 23 de outubro de 2018

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Sec. Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:C3AF72A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2018

Ata de registro de preço, para	**:**	Aquisição de Produtos de limpeza hospitalar, lavanderia e higiene Geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2018008624/2018009550/2018026744
Validade: 12(doze) meses.		

Às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2018, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de licitação da Secretaria de Saude, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 10/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) ADECILDES DIAS ROCHA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Produtos de limpeza hospitalar, lavanderia e higiene Geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.713.772/0001-10
END: RUA 18 nº 192 Bairro SANTA RITA ITUMBIARA

LOTE	NOME LOTE	VALOR
1	**Lote nº 1**	3.770,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		SEVEN GEL	2000	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
3	**Lote nº 3**	8.160,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM 1000ML Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		SEVENGEL	1200	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR

7	**Lote nº 7**	140,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
7	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº 36		CARTOOM	5	Pares	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
15	**Lote nº 15**	724,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
15	DESODORIZADOR DE AR,EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 400 ML		AUDAX	100	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
17	**Lote nº 17**	6.240,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
17	DETERGENTE NEUTRO (Apresentar amostra)		SEVENGEL	5000	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
19	**Lote nº 19**	210,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
19	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO		DALCIN	60	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
22	**Lote nº 22**	1.260,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
22	ESPONJA DUPLA FACE		3M	2000	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
23	**Lote nº 23**	1.120,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
23	FLANELA P/ LIMPEZA ALVEJADA BRANCA		ATIVA	700	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
24	**Lote nº 24**	772,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
24	FLANELA P/ LIMPEZA AMARELA		ATIVA	500	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
25	**Lote nº 25**	2.700,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
25	FRANGE P/ INCERADEIRA 350		CRISMAR	30	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
33	**Lote nº 33**	1.890,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
33	MULTI-USO 500ML		SEVENGEL	1000	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
36	**Lote nº 36**	68.890,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
36	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PACOTE COM 1000 FOLHAS		ALVEFLOR	6000	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
37	**Lote nº 37**	2.360,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
37	BOBINA DE PAPEL TOALHA 100% FIBRA CELULOSE/VIRGEM 20X200 METROS PRÓPRIA PARA TOALHEIROS DE BOBINA.		NC	200	BOBINA	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR

47	**Lote nº 47**	6.900,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
47	SABÃO EM PÓ1 KG		ASSIM	1000	CAIXAS	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
48	**Lote nº 48**	218,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
48	SABONETE		REXONA	200	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
50	**Lote nº 50**	30.485,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
50	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - REFIL Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		SEVENGEL	3400	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
52	**Lote nº 52**	25.130,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
52	SACO DE LIXO 100L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN RECORÇADO		RC	600	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
54	**Lote nº 54**	2.240,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
54	SACO DE LIXO 15L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN RECORÇADO		RC	200	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
57	**Lote nº 57**	13.300,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
57	SACO DE LIXO 40L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN RECORÇADO		RC	700	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
61	**Lote nº 61**	1.500,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
61	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM REFORÇADO		RC	100	KG	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
62	**Lote nº 62**	590,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
62	SODA CÁUSTICA		TROVAO	50	KG	0,00
					Total do Lote	0,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
R7 COMéRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAçãO LTDA..
CNPJ: 08.335.090/0001-83
END: SPLM Conjunto 12 a nº 2 Bairro Nucleo Bandeirante BRASILIA

LOTE	NOME LOTE	VALOR
11	**Lote nº 11**	1.299,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
11	CESTO PARA LIXO COM PEDAL,		JAGUAR	50	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
13	**Lote nº 13**	2.590,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
13	DESINFETANTE GERAL Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		MERCOTECH	500	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
16	**Lote nº 16**	6.110,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
16	DETERGENTE LIMPADOR Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		MERCOTECH	500	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
26	**Lote nº 26**	13.000,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
26	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO ATIVO 12%) Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		MERCOTECH	2250	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
28	**Lote nº 28**	30.550,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
28	LIMPADOR GEL Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		MERCOTECH	2500	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
34	**Lote nº 34**	580,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
34	PÁ DE LIXO		RODOBEM	100	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
39	**Lote nº 39**	9.737,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
39	REMOVEDOR Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		MERCOTECH	1000	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
51	**Lote nº 51**	5.432,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
51	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO P/ LIMPEZA		TEXTIL	1400	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
53	**Lote nº 53**	26.600,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
53	SACO DE LIXO 100L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		RC	700	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
56	**Lote nº 56**	2.600,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
56	SACO DE LIXO 20L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN RECORÇADO		RC	200	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
58	**Lote nº 58**	8.400,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
58	SACO DE LIXO 40L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		RC	600	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
59	**Lote nº 59**	14.560,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
59	SACO DE LIXO 60L BRANCO LEITOSO USO HOSPITALAR PCT 100UN RECORÇADO		RC	800	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR

67	**Lote n° 67**	90.700,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
67.1	DETERGENTE CONCENTRADO		MERCOTECH	2000	litros	0,00
67.2	ADITIVO ALCALINIZANTE		MERCOTECH	2000	litros	0,00
67.3	ALVEJANTE REMOVEDOR DE MANCHAS		MERCOTECH	2000	litros	0,00
67.4	ACIDULANTE NEUTRALIZANTE		MERCOTECH	1000	litros	0,00
67.5	AMACIANTE DE ROUPAS		MERCOTECH	2000	litros	0,00
					Total do Lote	0,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SRV. ESP. LTDA - ME
CNPJ: 13.851.726/0001-80
END: RUA 15 nº 47CASA 1 Bairro MACHADO MINEIROS

LOTE	NOME LOTE	VALOR
6	**Lote nº 6**	373,60

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
6	BALDE CAPACIDADE 15 LTS.		ARQPLAST	80	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
8	**Lote nº 8**	138,90

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
8	BOTA DE BORRACHA BRANCA N° 37		CARTOM	5	Pares	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
14	**Lote nº 14**	118,80

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
14	DESINTUPIDOR COM CABO LONGO		RODOBEM	30	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
18	**Lote nº 18**	151,20

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		RODOBEM	70	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
20	**Lote nº 20**	81,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
20	ESCOVINHA DE UNHA		ESCOBEL	50	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
21	**Lote nº 21**	3.696,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
21	ESPONJA DE AÇO		ASSOLAN	2800	PCTE	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
29	**Lote nº 29**	3.696,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
29	LUVA DE LIMPEZA LATEX NATURAL G (VERDE E AMARELA)		VOLK	1650	Pares	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
30	**Lote nº 30**	4.032,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
30	LUVA DE LIMPEZA LATEX NATURAL M (VERDE E AMARELA)		VOLK	1800	Pares	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
31	**Lote nº 31**	3.808,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
31	LUVA DE LIMPEZA LATEX NATURAL P (VERDE E AMARELA)		VOLK	1700	Pares	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
32	**Lote nº 32**	19.800,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
32	MASCARA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR;		DESCARPACK	3000	PCTE	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
38	**Lote nº 38**	348,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
38	PRENDEDOR		RODOBEM	300	Unidade	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
42	**Lote nº 42**	2.285,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
42	RODO GRANDE ALUMINIO 60CM;		RODOS2000	100	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
43	**Lote nº 43**	1.899,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
43	RODO PEQUENO ALUMINIO 40CM;		RODOS2000	100	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
44	**Lote nº 44**	499,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
44	REFIL 40 CM (COMPATIVÉL COM ITEM 45)		RODOS2000	200	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
45	**Lote nº 45**	660,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
45	REFIL 60 CM (COMPATIVEL COM ITEM 44)		RODOS2000	200	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
55	**Lote nº 55**	198.000,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
55	SACO DE LIXO 200L PRETO PCT RECORÇADO NO MINIMO 14 MICRAS		TARQUIPLAST	4000	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
63	**Lote nº 63**	970,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
63	VASOURA DE PALHA		RODOBE	150	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
64	**Lote nº 64**	1.515,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
64	VASOURA DE PÊLO		RODOBEM	250	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
65	**Lote nº 65**	234,40

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
65	VASOURA DE PIASAVA		RODOBEM	40	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
66	**Lote nº 66**	330,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
66	VASOURA LIMPA TETO		RODOBEM	25	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ: 23.027.516/0001-25
END: AV. FRANCISCO ABDOM MARQUES nº 0Q. 16 L. 06 Bairro SULESTE CACHOEIRA DOURADA

LOTE	NOME LOTE	VALOR
2	**Lote nº 2**	9.600,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
2	ALCOOL 70% 1000 ML Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)			2000	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
4	**Lote nº 4**	1.630,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
4	AMACIANTE DE ROUPA			400	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
5	**Lote nº 5**	46.090,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
5	ANTI-SÉPTICO A SECO (ÁLCOOL GEL). Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)			3400	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
9	**Lote nº 9**	1.100,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
9	CERA INCOLOR 2 LITROS		start	200	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
10	**Lote nº 10**	1.100,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
10	CERA VERMELHA 2LITROS		start	200	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
12	**Lote nº 12**	7.100,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
12	DESINFETANTE		start	2000	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
27	**Lote nº 27**	450,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
27	LIMPA VIDRO 500 ML		start	200	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
35	**Lote nº 35**	30.520,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 4X1		MAX	6800	PCTE	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
40	**Lote nº 40**	3.090,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
40	RODO 40CM DE PLASTICO REFORÇADO 1º LINHA		RODO FORTE	500	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
41	**Lote nº 41**	4.800,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
41	RODO GRANDE 60CM DE PLASTICO REFORÇADO 1º LINHA		RODO FORTE	500	Unds	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR

46	**Lote nº 46**	5.193,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
46	SABÃO DE QUADRO C/ 5 UNIDADES		minuano	800	PCTE	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
49	**Lote nº 49**	11.189,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
49	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO Apresentar registro da anvisa, fispq - ficha de informação de segurança de produtos químicos)		start	1400	Litros	0,00
					Total do Lote	0,00

LOTE	NOME LOTE	VALOR
60	**Lote nº 60**	16.100,00

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
60	SACO DE LIXO 60L PRETO PCT 100UN RECORÇADO		TOP	700	Pacote	0,00
					Total do Lote	0,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de Produtos de limpeza hospitalar, lavanderia e higiene Geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 10/2018, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 10/2018, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAO LTDA.., TOTAL SEGURANÇA EQUIP. DE PROT. E SRV. ESP. LTDA - ME, MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME**, classificadas no certame supra numerado.**8.2.** Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Uélida Silva Gomes e Patricia Lemes Silva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

_____
LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE

_____
ADECILDES DIAS ROCHA

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Higipaper Distribuidora e Comercio LTDA
Nome do Representante Legal:
THULIO SILVA INOCENCIO
RG: 14776166
CPF: 015.924.641-57

Empresa:
Nome da Empresa:
R7 Comércio de Produtos de Higienização LTDA..
Nome do Representante Legal:
REINALDO COELHO DE SANTANA
RG: 1354618
CPF: 605.782.701-53

Empresa:
Nome da Empresa:
Total Segurança Equip. de Prot. e Srv. Esp. LTDA - ME
Nome do Representante Legal:
TULIO MAX BARBOSA RODOVALHO
RG: 5618244
CPF: 037.303.351-62

Empresa:
Nome da Empresa:
Mtendas Locações e Transportes EIRELI-ME
Nome do Representante Legal:
MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
RG: 4067650
CPF: 958.291.801-20

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:F6863F01

